



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

EDITAL Nº 094/2024.

“ABRE PRAZO PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda- RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa, que estarão abertas de 04 de novembro a 06 de dezembro de 2024, o período para as matrículas e rematrículas das escolas do ensino público Municipal para o ano letivo de 2025.

Horários:

Manhã: 08:00 às 11:30 horas

Tarde: 13:30 às 17:00 horas

Os pais ou responsáveis legal pelo estudante deverão apresentar os seguintes documentos no momento de fazer a matrícula ou rematricula:

- Atestado de Escolaridade (escola anterior);
- Histórico Escolar (escola anterior);
- Certidão de nascimento;
- Carteira de Identidade e CPF (estudante e responsável Legal);
- Comprovante de residência (atualizado);
- Carteira de vacinação;
- Cartão programa bolsa família;
- Laudo médico para estudante com necessidades especiais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04 de novembro de 2024.


Carla M. Da Silveira Corso
Sec. Mun. de Administração